



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA N.º.26/2009 **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA** **MUNICIPAL DE BORBA** **REALIZADA NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2009**

Aos trinta dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e nove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado, Rosa Maria Basílio Véstia e, ao abrigo do disposto nos artigos.78º e 79º da Lei n.º.169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º.5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Senhor vereador Bento Fernando Aires Pereira em substituição do Senhor vereador Joaquim José Serra Silva, sob a presidência do Sr. Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----
Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro -----

Esteve presente e foi distribuído o resumo de tesouraria do dia 29 de Dezembro de 2009, que acusa um total de disponibilidades de € **996.813,76** (novecentos e noventa e seis mil oitocentos e treze euros e setenta e seis cêntimos)-----

---PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA---

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e perguntou ao restante executivo se tinham algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar.-----
Usou da palavra o Senhor vereador Artur Pombeiro e informou o restante executivo sobre o vandalismo que, mais uma vez, aconteceu nas casas de banho do Jardim Municipal. Esta situação ocorreu dia 19 de Dezembro à noite em que puxaram fogo aos suportes do papel higiénico. Informou ainda que, também no dia 25 de Dezembro, o guarda o Pavilhão de Eventos, chamou a GNR local uma vez estarem a ser retiradas chapas da



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

vedação junto ao Pavilhão. Vai ser apresentada queixa ao Comando de Estremoz.-----

O Senhor Presidente chamou a atenção que, já passaram 5 dias e, a queixa deveria ter sido apresentada no próprio dia.-----

-----PONTO 2. ORDEM DO DIA-----

A Ordem do dia foi a seguinte:-----

Ponto 2.1 – Requerimentos-----

Ponto 2.2 – Anulação de receita virtual (recibos debitados à tesouraria)-----

Ponto 2.3 – Anulação de Documentos de Receita-----

Ponto 2.4 – Aprovação do Plano Anual de Feiras-----

Ponto 2.5 – Ratificação do contrato de prestação de serviços (Coordenadora Técnica) no âmbito das Acções Externas da Comunidade Europeia, Programa URB-AL III-----

Ponto 2.6 – Aprovação do contrato de subvenção com Intendência Departamental de Rivera, no âmbito de Acções Externas da Comunidade Europeia, Programa URB-AL III-----

Ponto 2.7 – Aprovação do Contrato de Subvenção com Município de Alegrete, no âmbito das Acções Externas da Comunidade Europeia, programa URB-AL III-----

Ponto 2.8 – Abertura de procedimento por ajuste directo para a execução da empreitada de requalificação da Escola Básica Padre Bento Pereira-----

Ponto 2.9 – Ratificação da Candidatura “Construção da Variante de Acesso ao Pólo Industrial de Rio de Moinhos”, apresentada ao INALENTEJO, no âmbito do processo de contratualização com a CIMAC-----

Ponto 2.10 – Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas-----

Ponto 2.11 – Actividades da Câmara-----

-----PONTO 2.1 – REQUERIMENTOS-----

Presente o seguinte requerimento, para análise e aprovação.-----

Processo n.º **161/09**-----

Requerente: **Carlos Jorge Rato Dias**-----

Tendo em conta informação do Gabinete de Planeamento e Urbanismo (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.1) para efeitos de redução da garantia bancária e após vistoria às obras de urbanização do



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

loteamento “Urbanização Fonte Figueira” titulado pelo Alvará de loteamento n.º3/2009, verificou-se o seguinte:-----
Os trabalhos executados nesta data e os respectivos valores são:-----

Drenagem de águas domésticas	20%	665.00€
Drenagem de águas pluviais	15%	535.50€
Abastecimento de água	15%	905.40€
Infraestruturas viárias	50%	35.754.75€
Infraestruturas de gás	25%	1004.00€
Total a considerar na redução		38.864.65€

Assim, de acordo com a referida informação, o Senhor Presidente propôs que seja aprovada a redução da garantia bancária no valor de 38.864.65€(trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos) ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do artigo 54º da Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.2 – ANULAÇÃO DE RECEITA VIRTUAL (RECIBOS DEBITADOS À TESOURARIA)-----

Presente informação da secção de taxas e licenças (que se arquiva em pasta anexa como documento nº 2) respeitante a dívidas de abastecimento de água que, por diversas razões, não são possíveis cobrar.-----

A Lei nº.23/96, de 26 de Julho consagra as regras da prestação de serviços públicos essenciais, onde se inclui o fornecimento de água, e veio estabelecer no seu artigo 10º a prescrição do direito de exigir o pagamento do preço do serviço no prazo de seis meses após a prestação.-----

A secção de águas, já tentou por escrito, e até pessoalmente em alguns casos, contactar os titulares ou familiares para que regularizassem as situações, o que até ao momento não foi possível.-----

Considerando que não existe nesta autarquia executor fiscal, e não havendo outra forma de se tentar cobrar estas verbas; tendo também em conta parecer jurídico emitido pela Consultora Jurídica referindo que as dívidas em causa extinguíram-se já, por prescrição, podendo a Câmara declarar extintos os referidos débitos e em consequência anular os respectivos títulos.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Assim, de acordo com a informação dos serviços e o parecer jurídico anexo, **o Senhor Presidente propôs que se proceda à anulação dos recibos que constam em listagem anexa.**-----

Antes de colocar a proposta à votação o Senhor Presidente referenciou que esta é uma questão que se arrasta há muito tempo e que, neste momento, só trás problemas em termos de tesouraria. Talvez seja altura para nomear um executor fiscal.-----

Entretanto o Senhor vereador Humberto Ratado interveio dizendo que conhece esta situação e reconhece que está bem melhor do que quando começou a fazer parte do executivo camarário. Contudo, quer deixar apenas um alerta para aqueles casos que têm prazos de cobrança, e entende também que se deveria ser mais eficaz nestas situações, também por uma questão de justiça em relação a todos os consumidores que pagam.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Senhor vereador Bento Fernando Aires Pereira.-----

PONTO 2.3 – ANULAÇÃO DE DOCUMENTOS DE RECEITA-----

1. Presente informação da Secção de Taxas e Licenças (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.3) informando que, por lapso, em 08/10/2008 foi debitada à tesouraria da Câmara Municipal uma renda relativa ao mês de Setembro/08, em nome de Marta Isabel Sebo Pinto, quando a contribuinte já tinha efectuado este pagamento.-----

Assim, o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal autorize a anulação da guia de receita n.º.2/448/2008, debitada à tesouraria em 08/10/2008.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

2. Presente informação da Divisão Administrativa e Financeira (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.4) que tem por objectivo o pedido de anulação de documentos de receita efectuados em duplicado que,



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

por lapso, durante os anos de 2008 e 2009 foram processados incorrectamente.-----

Assim, o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal autorize a anulação de 25 documentos de receita individual (conforme listagem anexa) no montante de € 1.258,24-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.4 – APROVAÇÃO DE PLANO ANUAL DE FEIRAS-----

Previamente distribuído por todo o executivo, e por proposta do Senhor Vereador Artur Pombeiro, esteve presente o **Plano Anual de Feiras para o ano de 2010, para aprovação conforme estipulado no n.º.2 do artigo n.º.7º do Decreto-Lei n.º.42/2008, de 10 de Março.-----**

O Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

Ficará o referido Plano arquivado em pasta anexa como documento n.º.4).--

PONTO 2.5 – RATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (COORDENADORA TÉCNICA) NO ÂMBITO DAS ACCÇÕES EXTERNAS DA COMUNIDADE EUROPEIA, PROGRAMA URB-AL III-----

Previamente distribuído por todo o executivo, esteve presente o **Contrato de prestação de serviços, no âmbito das Acções Externas da Comunidade Europeia, Programa URB-AL III**, estabelecido entre o Município de Borba e Maria Dalmira de Camargo Andrade (consultora), que tem por objectivo a contratação de 1 coordenador técnico para o Projecto URB-AL III, pelo período de 38 meses, **cuja ratificação foi proposta pelo Senhor Presidente.-----**

O Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou contra o senhor vereador Bento Fernando Aires Pereira.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Ficará cópia do referido contrato arquivada em pasta anexa como documento nº.5.-----

PONTO 2.6 – APROVAÇÃO DE CONTRATO DE SUBVENÇÃO COM INTENDÊNCIA DEPARTAMENTAL DE RIVERA, NO ÂMBITO DE ACCÕES EXTERNAS DA COMUNIDADE EUROPEIA, PROGRAMA URB-AL III-----

Previamente distribuído por todo o executivo, **esteve presente o Contrato de subvenção, no âmbito das Acções Externas da Comunidade Europeia, Programa URB-AL III**, a estabelecer entre o Município de Borba e a Intendência Departamental de Rivera, que tem por objecto a concessão pela Administração Contratante de uma subvenção tendo em vista a execução da acção intitulada “LEVANTAMENTO SOCIOECONÓMICO E INVENTÁRIO DAS POTENCIALIDADES”, **cuja aprovação foi proposta pelo Senhor Presidente.**-----

Antes de colocar a proposta à votação o Senhor Presidente prestou um pequeno esclarecimento sobre o contrato em questão, que se aplica também ao ponto seguinte. Referiu que a Câmara Municipal de Borba era parceira num projecto de cooperação com a América Latina “Projecto URB-AL”. Trata-se de um Programa Comunitário, cujas verbas vão da Europa para a América Latina. Os sócios europeus eram dois: Borba e Pinha (Itália). Pinha funciona apenas como Junta de freguesia que não tinha condições para gerir o programa. Como tal, arranjam-se alguns conflitos entre Pinha, os Municípios Brasileiros e a Comunidade Europeia, e o coordenador tinha que ser obrigatoriamente um europeu. Havendo dois sócios europeus, Pinha e Borba, havia apenas duas hipóteses: ou o projecto caía, ou Borba assumia a coordenação. Foi efectivamente o que aconteceu, ou seja, Borba assumiu a coordenação do projecto o que implica o estabelecimento de contratos. Neste caso concreto trata-se de obras realizadas lá. Nesta primeira fase foram aprovados 600 mil euros de obra que já realizaram, mas o projecto global ronda os 3 milhões de euros que são subsidiados.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Senhor vereador Bento Fernando Aires Pereira.-----

Ficará cópia do referido contrato arquivada em pasta anexa como documento n.º.6.-----

PONTO 2.7 – APROVAÇÃO DO CONTRATO DE SUBVENÇÃO COM MUNICÍPIO DE ALEGRETE, NO ÂMBITO DAS ACCÕES EXTERNAS DA COMUNIDADE EUROPEIA, PROGRAMA URB-AL III-----

Previamente distribuído por todo o executivo, **esteve presente o Contrato de subvenção, no âmbito das Acções Externas da Comunidade Europeia, Programa URB-AL III**, a estabelecer entre o Município de Borba e o Município de Alegrete a Intendência Departamental de Rivera, que tem por objecto a concessão pela Administração Contratante de uma subvenção tendo em vista a execução da acção intitulada “LEVANTAMENTO SOCIOECONÓMICO E INVENTÁRIO DAS POTENCIALIDADES”, **cuja aprovação o Senhor Presidente propôs.**----
Ficará cópia do referido contrato arquivada em pasta anexa como documento n.º.6.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Senhor vereador Bento Fernando Aires Pereira.-----

PONTO 2.8 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRECTO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA PADRE BENTO PEREIRA-----

Considerando que:-----
1 – O Conselho Europeu, na sua reunião de 11 e 12 de Dezembro de 2008, aprovou um plano de relançamento da economia europeia, tendo decidido apoiar, em particular, para os anos de 2009 e 2010, o recurso aos



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

procedimentos acelerados previstos nas directivas relativas aos contratos públicos, tendo em vista uma mais rápida execução dos projectos públicos.-

2 – A Comissão Europeia veio reconhecer que a natureza excepcional da actual situação económica exigia que a concretização dos pertinentes investimentos públicos revestisse um carácter de urgência, justificando a adopção dos procedimentos de contratação pública mais céleres;-----

3 – O Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, veio, no essencial, estabelecer medidas excepcionais de contratação pública, a vigorar transitoriamente em 2009 e 2010, aplicáveis aos contratos de empreitada de obras públicas, de concessão de obras públicas, de locação ou aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços, necessários para a concretização de medidas, designadamente, no eixo prioritário relativo à modernização do parque escolar;-----

O Senhor Presidente esclareceu que este processo surgiu na sequência de um contrato de execução estabelecido entre a DREA e a Câmara Municipal, no sentido de ser a autarquia a refazer a obra da Escola, uma vez que a mesma perdeu a validade. Houve a possibilidade de fazer ajuste directo, quer em relação à execução do projecto, quer em relação ao lançamento do concurso e fez-se isso. Agora um dos problemas é que a obra tem que estar concluída até Dezembro de 2010, o que não vai ser fácil, Entretanto o Senhor vereador Bento Aires perguntou ao Senhor Presidente o que vai ser feito, concretamente, na requalificação na Escola.-----

O Senhor Presidente informou que a obra vai ser feita faseadamente. A 1ª fase vai passar pela demolição para depois se começar a construir do Pavilhão para cima até aos serviços administrativos. Depois faz-se a mudança dos alunos e começam do outro lado. A única situação que poderá levantar mais alguns problemas é a questão do refeitório, quando aquela parte for demolida, e aí há que tentar encontrar uma solução.-----

Tendo em conta os pressupostos acima referidos, o Senhor Presidente propôs:-----

a) Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5º do Dec. Lei n.º 34/2009 de 6 de Fevereiro, **se autorize a abertura do procedimento, por ajuste directo, para a execução da empreitada de requalificação da Escola Básica Padre Bento Pereira e subsequentemente se autorize a respectiva despesa** (preço base de € 3.400.000,00) atendendo a que: -----

a.1) a intervenção em causa insere-se no âmbito do eixo prioritário relativo à modernização do parque escolar;-----

a.2) a intervenção assume particular relevância no âmbito do processo de reordenamento e requalificação do parque escolar do ensino básico do



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Município, revestindo-se de especial pertinência para a melhoria das condições de utilização das instalações físicas e espaços de aprendizagem colocados à disposição da comunidade escolar;-----

a.3) a intervenção visa responder aos anseios da comunidade local, suprimindo, definitivamente, as necessidades registadas, contribuindo, de forma decisiva para a melhoria das condições de funcionamento e organização da Escola Básica Padre Bento Pereira.-----

b) De acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto Lei n.º 34/2009 de 6 de Fevereiro, **sejam convidadas a apresentar propostas as seguintes empresas:** -----

► **Aquino Construções, S.A.**-----

Vale Nossa Senhora da Piedade-----

2490 – 677 Ourém-----

► **Construtora Abrantina, S.A.**-----

Rua Virgílio Correia, 49-A-----

1600 – 222 Lisboa-----

► **Constrope, S.A.**-----

Quinta Chadeirinha – Apartado 47-----

6250 – 909 Belmonte-----

c) Se proceda à aprovação dos documentos que instruem o procedimento, nomeadamente o convite e o caderno de encargos, que ficarão arquivados em pasta anexa como documentos n.º 8.-----

d) Se proceda à aprovação do projecto de execução;-----

e) Nos termos do artigo 67.º do CCP aprovado pelo Decreto Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, o júri do procedimento seja constituído pelos seguintes elementos: -----

Efectivos: -----

António Miguel Lanternas Passinhas, Chefe de Divisão, que presidirá-----

Rosalina Maria Alves de Castro, Técnica Superior que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos-----

António Carlos Silveira Menezes Nerra Marques, Técnico Superior-----

Suplentes:-----

Carlos Manuel Burrica Pé de Ouro, técnico Superior -----

Humberto Luis Russo Ratado, Vereador -----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

PONTO 2.9 – RATIFICAÇÃO DA CANDIDATURA “CONSTRUÇÃO DA VARIANTE DE ACESSO AO PÓLO INDUSTRIAL DE RIO DE MOINHOS”, APRESENTADA AO INALENTEJO, NO ÂMBITO DO PROCESSO DE CONTRATUALIZAÇÃO COM A CIMAC-----

A Candidatura “Construção da Variante de acesso ao Pólo Industrial de Rio de Moinhos”, foi apresentada ao INALENTEJO, no âmbito do processo de contratualização do CIMAC, cujo montante elegível ascende a € 115.094,00 co-financiada a 70% pelo FEDER, **pelo que o Senhor Presidente propôs a sua ratificação.**-----

Antes de passar à votação o Senhor Presidente explicou que esta candidatura é feita através da contratualização entre o QREN e a AMDE. Este dinheiro estava garantido mas não podíamos concluir a obra sem a candidatura ser apresentada, daí já ter sido apresentada e vir a proposta de ratificação.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Senhor vereador Bento Fernando Aires Pereira.-----

PONTO 2.10 – PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS-----

No âmbito da sua actividade, o Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) aprovou uma Recomendação, em 1 de Julho de 2009, sobre “Planos de gestão de riscos de corrupção e infracções conexas”, nos termos da qual *“Os órgãos máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos, sela qual for a sua natureza devem, no prazo de 90 dias, elaborar planos de gestão de riscos e infracções conexas”*.-----

Previamente distribuído por todo o executivo **esteve presente o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, de Corrupção e de Infracções Conexas, para análise e aprovação.**-----

Depois de aprovado pelo executivo camarário deverá o referido Plano ser enviado ao Conselho de Prevenção da Corrupção.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

O Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos explicou de que se trata este plano e referiu que tendo em conta a Recomendação de 1 de Julho de 2009, o Tribunal de Contas aconselhava que todas as Câmaras Municipais elaborassem um Plano de gestão de riscos e de infracções conexas, com o objectivo de se fazer um levantamento das possibilidades que podem existir nas autarquias em alguns procedimentos que não estão de acordo daquilo que é a normativa. É feito um levantamento são apresentadas as medidas de acordo com esse plano que tem que ser aprovado pela Câmara e anualmente tem que haver um relatório de acompanhamento.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Senhor vereador Bento Fernando Aires Pereira.-----

Ficará cópia do respectivo Plano arquivada em pasta anexa como documento n.º 10.-----

PONTO 2.11 – ACTIVIDADES DA CÂMARA-----

Neste ponto, o Senhor Presidente propôs ao executivo que a primeira reunião de Câmara, do ano civil de 2010, se realize dia 6 de Janeiro de 2010, pelas 10,00 horas.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

O Senhor Presidente informou que, para além das actividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara participou: -----

- Na Comissão de Acompanhamento do INALENTEJO, tendo em vista fazer a avaliação do QREN. O Senhor Presidente informou que era o representante dos Municípios do Alentejo Central no QREN. Agora passa a integrar a Comissão como Presidente da AMDE e da CIMAC. Vão realizar-se eleições para os representantes dos Municípios no QREN;-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

- No Conselho Geral da GESAMB que, por inerência, pelo facto de ser Presidente da AMDE também é Presidente do Conselho Geral da GESAMB. Realizou-se a eleição da Mesa e discutiram-se alguns problemas relacionados com a recolha dos resíduos sólidos urbanos e com o futuro investimento que vai ser feito ao nível da compostagem;-----
- Numa reunião com as Juntas de Freguesia, onde foi feita a primeira negociação sobre os protocolos de descentralizações. As Juntas estão agora a preparar as propostas e realizar-se à outra reunião para avaliação e discussão, para posteriormente virem à aprovação do órgão executivo;-----
- Na reunião da Assembleia Distrital, que se realizou em Borba, para aprovação do Orçamento e Plano de Actividades para o ano de 2010. O Senhor Presidente informou que, nesta reunião, apresentou uma proposta, para ponderação, no sentido de que o património da Assembleia Distrital possa ser transferido para a CIMAC. Isto porque entende que o próprio Orçamento e Plano de Actividades é quase fictício, ou seja, trata-se de relação entre a Assembleia Distrital, a EDP, a Câmara Municipal de Évora. Acontece que os organismos que alugam as instalações da Assembleia Distrital transferem o dinheiro para a própria Assembleia que, por sua vez, paga à EDP. Entende que nada disto faz grande sentido. Contudo trata-se de um órgão, no fundo político, mas que a sua extinção, não é possível. Todos os membros que constituem a Assembleia Distrital ficarem de ponderar sobre a proposta acima referida, e este será um ponto a discutir na próxima reunião da Assembleia Distrital.-----

Relativamente às actividades inerentes aos seus pelouros, desde a última reunião, o senhor Vereador Artur Pombeiro, prestou as seguintes informações: -----

- Reparação de habitações do Município, nomeadamente, na Tapada do Clérigo;-----
- Continuação dos trabalhos de construção do Polidesportivo de Orada;-----
- Transporte de cascalho para a Orada tendo em vista a reparação do Caminho Rural do Montinho e da Estivera;-----
- Limpeza de valetas e desimpedimento de cursos de água;-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

- Carregamento de lumes;-----
- Apoio no Jantar de Natal dos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município;-----

O Vereador Humberto Ratado, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- Participação numa reunião com uma representante da Liga Portuguesa contra o Cancro da Mama, que veio solicitar apoio para o rastreio, no que respeita à disponibilidade de transporte para deslocação das utentes das aldeias e freguesias. Foi dado esse apoio depois de conjugado com os transportes escolares;-----
- Representação e apoio nas festividades natalícias, tanto do Agrupamento, como das Juntas de Freguesia, etc.;-----
- Reunião com um representante da Direcção Regional, Inácio Santos, que faz parte da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Execução, na qual foi visto ponto a ponto a questão do Contrato de Execução, do pessoal não docente, as Actividades de Enriquecimento Curricular, a questão do Parque Escolar, etc.;-----

Antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.-----

-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente acta, composta por treze páginas, que por ele vai ser assinada e por mim Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, que a redigi.-----